



## RESOLUÇÃO Nº 062/2016-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/09/2016.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – ano 2017.

Considerando o contido no Ofício nº 006/16-PCS.  
Considerando o contido no Processo 02039/2002.  
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o ano letivo de 2017, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	21
Doutorado	14

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

iretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c